

MATRÍCULA

FICHA

15.791

1

Santos, 07 de dezembro de 1981

**IMÓVEL:** - O APARTAMENTO nº 606, localizado no 6º pavimento do Edifício Amazonas, sito à rua Particular Aliança nº4, contendo vestibulo, dormitório, banheiro completo e terraço, com uma área aproximada de 34,00 m2., confrontando pela frente com os apartamentos nºs 603, 604 e 605 e elevadores, do lado direito com o apartamento nº601, do lado esquerdo com o apartamento nº605 e nos fundos com quem de direito, - pertencendo a este apartamento uma parte ideal no terreno correspondente a 1/18- avós de seu todo que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste cartório.- **PROPRIETARIO:** - JORGE RUBEIZ, brasileiro naturalizado, casado, proprietário, domiciliado em Santos, à rua Casper Libero nº23, apto.901.- **TÍTULO AQUISITIVO:** - transcrito sob nº81.126 neste Registro. Santos, 07 de dezembro de 1.981. O escrevente habilitado, José Alves Ferreira Neto .º Oficial Maior, -

R.1-15.791- Santos, 07 de dezembro de 1.981. **TRANSMITENTE:** - Espólio de JORGE RUBEIZ, falecido no dia 11/07/79, inscrito no CPF/MF. sob nº 037.349.358/49.- **ADQUIRENTE:** - TESPINA RUBEIZ DIB, brasileira, do lar, portadora do RG.1.830.681 e do CIC.567.166.998-72, casada sob o regime de comunhão de bens com AMÉRICO DIB, antes da Lei 6515/77, domiciliada em São Paulo-Capital, à Av. Lavandisca 689. **TÍTULO:** - Partilha em arrolamento homologada por sentença de 11/03/81, proferida pelo M. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, Dr. Ciro Pinheiro e Campos, transitada em julgado.- **FORMA DO TÍTULO:** - Formal de Partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo transmitente, datado de 20/05/81, com aditamento de 15/10/81, subscritos pelo Escrivão do Cartório do 6º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, Gilberto Durce e assinados pelos MM. Juizes, Drs. Evilásio Lustosa Goulart e Euclides Benedito de Oliveira.- **VALOR:** - Cr\$.169.698,00) (v-alor venal Cr\$.436.287,00). O escrevente habilitado, José Alves Ferreira Neto .º Oficial Maior, -

R. 2 - 15.791. Santos, 18 de junho de 1986. **TRANSMITENTES:** - TESPINA RUBEIZ DIB, do lar, RG. 1.830.681, e seu marido AMÉRICO DIB, do comércio, RG. nº 227.908, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF. sob nº 567.166.998/72, domiciliados em São Paulo à Avenida Lavandisca nº 689. **ADQUIRENTE:** MARIA LOZADA GONZALEZ, espanhola, solteira, maior, do lar, RG. nº 7.131.609, CPF. 126.970.448/68, domiciliada em Santos à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 55, apto. 145. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 02 de junho de 1986, do 5º Cartório de Notas de Santos, L. 962, fls. 122. **VALOR:** Cz\$ 55.000,00. - O escrevente habilitado, Wanderlan de Azevedo Torres .º Oficial maior, -

AV. 03 - M. 15.791. -  
DATA: - 05 de maio de 1.992

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o No. 65.030.005.040. -

**AVERBADO POR:** Loai Joby de Souza escrevente autorizado.

AV. 04 - M. 15.791. -  
DATA: - 05 de maio de 1.992

Pela escritura de 23 de março de 1.992, lavrada no 10. Cartório de Notas de Santos, L. 1.007, fls. 132, e Cédula de Identidade para Estrangeiro, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária MARIA LOZADA GONZALEZ, é atualmente portadora do RNE no. 690.341-T-SSP/SP, Carteira no. 2230218, expedida em 07/04/88, pela DFMAF. -

( continua no verso )

FICHA

1

MATRÍCULA

15.791

Todos os registros de Imóveis em um só lugar  
 Digital

AVERBADO POR: José Roberto de Souza escrevente autorizado.

R. 05 - M. 15.791. -  
DATA: - 05 de maio de 1.992

Pela escritura referida na Av. 04, a proprietária MARIA LOZADA GONZALEZ, solteira, maior, anteriormente qualificada, "DOOU" o imóvel desta Matrícula, à AURELIO LOSADA CANEDA, espanhol, aposentado, portador da cédula de identidade RNE no. W-555.240-4/SSP-SF e sua mulher REMEDIOS SABIN PEREZ DE LOSADA, espanhola, do lar, portadora da cédula de identidade RNE no. W-555.239-Q/SSP-SF, inscritos no CPF. sob no. 239.618.997-20, casados dentro das Leis Espanholas, aos 16 de junho de 1.960, realizado em Castro Caldelas, Provincia de Orense, na Espanha, domiciliados em Santos, à Avenida Senador Pinheiro Machado no. 551, pelo valor estimativo de Cr\$ 7.294.376,90 - (Valor Venal - Cr\$ 8.816.072,76), e com as condições constantes do título. -

REGISTRADO POR: José Roberto de Souza escrevente autorizado.

R. 06 - M. 15.791. -  
DATA: - 05 de maio de 1.992

Pela escritura referida na Av. 04, a doadora MARIA LOZADA GONZALEZ, solteira, maior, anteriormente qualificada, reservou enquanto viver o USUFRUTO VITALICIO do imóvel desta Matrícula, pelo valor estimativo de Cr\$ 3.647.188,40 - (Valor Venal - Cr\$ 4.408.036,38), e com as demais condições constantes do título. -

REGISTRADO POR: José Roberto de Souza escrevente autorizado.

AV. 07 - M. 15.791.-  
DATA: - 26 de abril de 2.001

Pelo requerimento de 23 de abril de 2.001, passado em Santos - SP., procedo o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** registrado sob nº. 06, desta matrícula em virtude do falecimento da usufrutuária **MARIA LOZADA GONZALEZ**, ocorrido em 12 de abril de 2.001, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 99.662, Lv. C-151, fls. 088-v.), expedida em 23 de abril de 2.001, pelo Oficial de Registro Civil do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR: Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 08 - M. 15.791.-  
DATA: - 30 de dezembro de 2.013

Pela escritura de inventário de 05 de dezembro de 2.013, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 414, fls. 129, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **REMEDIOS SABIN PEREZ DE LOSADA**, ocorrido em 13 de julho de 2.013, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2013.4.00237.017.0150916-91), expedida em 29 de julho de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR: Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 09 - M. 15.791.-  
DATA: - 30 de dezembro de 2.013

Operador Nacional  
de Registro  
de Imóveis  
MATRÍCULA  
15.791FICHA  
0230  
Santos, dedezembro  
de 2.013

Pela escritura de inventário referida na averbação nº. 08, dos bens deixados pelo falecimento de **REMEDIOS SABIN PEREZ DE LOSADA**, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 236.491.748-47, consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 23.497,60 - (Valor Venal R\$ 23.497,60), foi partilhado da seguinte forma: **50% para o viúvo-meeiro AURELIO LOSADA CANEDA**, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Saturnino de Brito, nº. 133, anteriormente qualificado; e **25% para cada um dos herdeiros-filhos**, à saber: **1º.- JOÃO ANTONIO LOSADA SABIN**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG. nº. 15.951.426-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 039.864.738-07, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Campos Melo, nº. 90; e **2ª.- MARIA TEREZA LOSADA SABIN**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG. nº. 14.548.273-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 053.446.008-95, residente e domiciliada em Santos - SP., na Rua Machado de Assis, nº. 255.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 10 - M. 15.791 - DATA:- 03 de abril de 2.019  
Ref. Prenotação nº. 219.720, de 25 de março de 2.019.-

Pela escritura de permuta de 11 de março de 2.019, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., no livro 571, às folhas 316/318, o proprietário **JOAO ANTONIO LOSADA SABIN**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **PERMUTOU 25% do imóvel** desta matrícula, pelo valor de R\$ 37.357,03 - (Valor Venal R\$ 12.641,60), a **MARIA TEREZA LOSADA SABIN**, divorciada, portadora do RG. nº. 14.548.273-X-SSP/SP., anteriormente qualificada.- A presente permuta foi feita com os imóveis matriculados sob nºs, 21.578 e 7.211, ambas do 1º. Oficial do Registro de Imóveis de Santos - SP.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 11 - M. 15.791 - DATA:- 03 de abril de 2.019  
Ref. Prenotação nº. 219.726, de 26 de março de 2.019.-

Pela escritura de inventário e partilha de 11 de março de 2.019, lavrada no 8º. Tabelião de Notas de Santos - SP., no livro 571, às folhas 310/315, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **AURELIO LOSADA CANEDA**, ocorrido em 18 de outubro de 2.018, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 122671.01.55.2018.4.00130.023.0060884-08), expedida em 01 de novembro de 2.018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

R. 12 - M. 15.791 - DATA:- 03 de abril de 2.019  
Ref. Prenotação nº. 219.726, de 26 de março de 2.019.-

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 11, dos bens deixados pelo falecimento de **AURELIO LOSADA CANEDA**, anteriormente qualificado, consta que, **50% do imóvel** desta matrícula, estimado em R\$ 25.283,20 - (Valor Venal R\$ 25.283,20), foi **partilhado para a herdeira filha MARIA TEREZA LOSADA SABIN**, divorciada, anteriormente qualificada, tornando-se com a presente partilha, proprietária da totalidade do imóvel desta matrícula.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

(continua no verso)

FICHA

02

MATRÍCULA

15.791

Documento digitalmente assinado  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os registros de imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV. 13 - M. 15.791 – DATA: 15 de abril de 2.025  
Ref. Prenotação nº. 266.224, de 26 de março de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 26 de março de 2.025 às 10:19:53, pelo Juízo do 11º. Ofício Cível da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0014485-31.2024.8.26.0562), tendo como exequente: **MARCO ANTONIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF. sob nº. 070.004.238-54, e como executada: **MARIA TEREZA LOSADA SABIN**, inscrita no CPF. sob nº. 053.446.008-95, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 04 de fevereiro de 2.025, pelo valor de R\$ 21.228,25. Sendo nomeada como depositária: **MARIA TEREZA LOSADA SABIN**.-

**AVERBADO POR:-**

**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

**Bel. Thiago Henrique**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital